



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 305/2025 – OFLEG 242/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Fausto Salvador Peres que declara de Utilidade Pública a FAZ – Fundação Alexandra Schlumberger e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, que exarou parecer **pela ilegalidade do PL, assim como essa Comissão, por não ter sido constatada a observância dos requisitos do efetivo funcionamento e comprovação de que os cargos de Diretoria não são remunerados.**

Vem, agora, para análise, o OFLEG 242/2025 no qual a entidade defende, após Assembleia Geral Extraordinária ter deliberado que “*nenhum dos membros recebem remuneração pelos cargos exercidos, e a remuneração dá-se por prestação de serviços administrativos e técnicos comprovados*”.

Contudo, ao analisarmos os argumentos apresentados, entendemos que eles não procedem, pois, o simples fato do estatuto ter sido “aprovado” pelo Ministério Público não gera uma concessão plena e irrestrita de concessão de benefícios em todas as esferas federativas, ou seja, a análise foi relacionada apenas aos aspectos previstos pela legislação federal.

Desse modo, **ao analisarmos exclusivamente a legislação municipal**, temos que **a Lei 11.093, de 2015 exige maiores requisitos de moralidade e proteção ao patrimônio público**, de modo que, a Lei Municipal 11093/2015 veda qualquer tipo de remuneração, independente da relação jurídica.

Desse modo, ratificamos o parecer anterior e **mantemos o parecer pela ilegalidade do PL 305/2025** por não observar os requisitos fixados pelos incisos II e III do art. 1º, da Lei nº 11.093, de 2015.

S/C., 16 de setembro de 2025

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003100380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/09/2025 16:01

Checksum: **E7DCE4453AC4AB481ECECB0DE87802D4C9DEE4BFC8BB123A3EFC EE055C20D7C8**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 23/09/2025 16:04

Checksum: **586A0F64741C884C60436732F6BD942AD0ED6422B99D8543475EED47CD38FFC6**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 30/09/2025 08:07

Checksum: **465006A3ABED7995863369540FB763FA83F1E12B77A400652D2CC549C5C1BFF7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003100380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.